



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

Telefone: (17) 3203-0077

sethsjrp@terra.com.br

Rua Conselheiro Saraiva, 317 - Vila Ercília - São José do Rio Preto/SP

Presidente: Sérgio da Silva Paranhos

Filiado à



Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo

Assinada a Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2019 dos Empregados em Empresas de Turismo

Comunicamos que foi firmada a Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2019 dos Empregados em Empresas de Turismo junto ao sindicato patronal Sindetur-SP, após negociações realizadas pelo SETH São José do Rio Preto com a participação da FETHESP (Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo), da qual somos filiados. Confira o que mudou:

REAJUSTE SALARIAL

A partir de 01/11/2017 fica estabelecido o reajuste salarial de 2% (Dois por cento)

Novos valores dos Pisos Salariais

FUNÇÃO	PISO SALARIAL
Faxineiros, Office-Boys, Copeiras e Recepcionistas	R\$ 1.142,40
Demais funções	R\$ 1.316,00

Novo valor do Vale Refeição

BENEFÍCIO	VALOR
Vale Refeição	R\$ 26,00 (por dia)

PRÊMIO MENSAL DE PERMANÊNCIA

Depois de completar 3 anos de contrato na mesma empresa (37 meses), o empregado receberá, mensalmente, a importância de R\$ 28,60 para cada ano trabalhado, ou seja:

TEMPO DE SERVIÇO	CÁLCULO	VALOR MENSAL
03 anos trabalhados	3 x R\$ 28,60	R\$ 85,80
04 anos trabalhados	4 x R\$ 28,60	R\$ 114,40
05 anos trabalhados	5 x R\$ 28,60	R\$ 143,00

POR DENTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Os trabalhadores poderão acessar a íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2019 dos empregados em empresas de turismo em nosso site: www.sindicatoseth.com.br.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos entre em contato com o sindicato pelo telefone (17) 3203-0077 ou pelo e-mail: sethsjrp@terra.com.br



[facebook.com/sindicato.seth](https://www.facebook.com/sindicato.seth)

www.sindicatoseth.com.br



twitter.com/sindicatoseth